República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 11/04/2019
1º Secretário

Tijucas (SC), 12 de fevereiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 036/2018

APROVADO
EM única Votação
11/04/2019
Presidente
Secretário

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar a recuperação da pintura do Casarão Gallotti, no centro da cidade.

Justificativa: A pintura do referido Casarão se encontra em estado lastimável e se torna vergonhoso para nós munícipes, por se tratar de um patrimônio histórico e cartão postal da nossa cidade.

Cordialmente,

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br